



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**  
**CNPJ 01.610.234/0001-13**

**EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA GESTÃO**

**Relatório de Gestão Orçamentária,  
Financeira e Patrimonial da  
Câmara Municipal de Cidelândia  
Concernente a Prestação de Contas  
Geral do Exercício de 2025.**

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por sua seção municipal, a prestação de contas desta Câmara Municipal de **Cidelândia**, relativo ao exercício financeiro de **2025**.

O presente relatório explana os principais atos e fatos administrativos ocorridos nesse período para elucidar e fornecer outros elementos que permitam uma melhor avaliação dos resultados econômicos e financeiros, orçamentário e patrimonial alcançados pela Administração.

Os resultados constantes dos documentos anexados, com suas peças analíticas complementares, objetivam oferecer condições para uma ampla visão a situação econômico-financeira, que de modo geral, reflete toda a ação administrativa desta Câmara Municipal.

A execução orçamentária foi realizada em consonância com os dispositivos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, conforme pode ser observado nas peças contábeis que acompanham a presente prestação de contas.

Assim sendo, passamos a análise do Balanço Geral do exercício de 2025. Em seus aspectos orçamentário, financeiro, econômico e patrimonial.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**  
**CNPJ 01.610.234/0001-13**

**I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

A Lei Municipal que aprovou o orçamento para o exercício que ora se examina estimou a Receita e fixou a Despesa na importância de R\$ **2.426.000,00** (dois milhões e quatrocentos e vinte e seis mil reais).

Ficando previsto, portanto, perfeito equilíbrio.

**1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**1.1 - RECEITA**

A Receita orçamentária efetivamente arrecadada foi da ordem de	R\$	2.505.999,92
Verificou, pois, uma arrecadação a maior de:	R\$	0,00

**1.2 - DESPESA**

Na Execução Orçamentária da despesa acrescentou-se valor de os créditos adicionais como segue:		
Suplementar por anulação	R\$	493.070,47
Suplementar por excesso de arrecadação	R\$	79.994,04
Extraordinários	R\$	0,00

Depois de alteradas pelos créditos abertos, a despesa orçamentária autorizada passou a ser:

O movimento da despesa assim se resume:

<u>Fixada</u>	<u>Empenhada</u>	<u>Diferença</u>
R\$ 2.426.000,00	R\$ 2.505.994,04	R\$ 79.994,04

**2 - RESULTADO DA EXECUÇÃO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**  
**CNPJ 01.610.234/0001-13**

Resumindo-se a execução orçamentária, como abaixo vamos verificar que o exercício ora examinado apresentou:

Arrecadação da Receita	R\$	2.505.999,92
------------------------	-----	--------------

Créditos adicionais abertos sem a consequente redução ou anulação de dotações orçamentárias	R\$	0,00

**II - BALANÇO FINANCEIRO**

**1 - RECEITA**

Na execução da receita as operações orçamentárias das receitas arrecadadas por fontes alcançam no exercício a cifra de R\$ **2.505.999,92** (dois milhões e quinhentos e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) e estão assim distribuídas, por categorias econômicas:

REPASSE	R\$	<b>2.505.999,92</b>
Receita de Patrimonial	R\$	0,00
Soma	R\$	<b>2.505.999,92</b>

**2 - DESPESA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**  
**CNPJ 01.610.234/0001-13**

Na execução financeira, as operações orçamentárias das despesas realizadas por funções de governo somaram R\$ **2.505.994,04** (dois milhões, quinhentos e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos). Alusivas que foram de competência do exercício.

O saldo de Caixa e Bancos, no valor de R\$ **5,88** (cinco reais e oitenta e oito centavos) coincide com os existentes no grupo "Disponível" do Balanço Patrimonial o que demonstra sua exatidão.

**VARIAÇÕES ATIVAS**

Resultantes da Execução Orçamentária

Receita Orçamentária	R\$	<b>2.505.999,92</b>
Mutações Patrimoniais	R\$	<b>0,00</b>
Variações Diversas	R\$	<b>0,00</b>

**VARIAÇÕES PASSIVAS (parei aqui)**

Despesa correntes	R\$	<b>2.199.429,80</b>
Despesa de Capital	R\$	<b>306.564,24</b>

**III - BALANÇO PATRIMONIAL**

Este balanço foi elaborado em obediência às normas legais e, em especial as estabelecidas na Lei 4.320/64 e a Lei Complementar 101/2000, compreendendo Ativo e Passivo.

Para melhor esclarecimento dos elementos que compõem esse Balanço, devemos examinar o Anexo 14, que integra esta peça.

**1- ATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**  
**CNPJ 01.610.234/0001-13**

**1.1- ATIVO FINANCEIRO**

Este grupo representa os créditos e valores cuja movimentação independente de autorização orçamentária inclusive os valores numerários.

**1.1.1 - DISPONÍVEL**

Representa este subgrupo o montante das disponibilidades em poder da tesouraria, ou em forma de depósitos em bancos, de livre movimentação, como, também, as contas especiais, as quais para serem movimentadas obedecem às disposições legais, regulamentos e contratos.

Aqui encontramos em caixa a cifra R\$ 0,00 (zero), conforme descrito abaixo:

- BB – BANCO SICOOB R\$ 0,00

**1.2 ATIVO PERMANENTE**

Este grupo representa os bens, créditos e valores que, para serem movimentados ou alienados, dependem de autorização legislativa. Representa, também a demonstração dos valores ativos das entidades autárquicas (Soma do Ativo Real) da Administração Indireta, incorporados ao balanço geral do município por força da lei.

Encontramos, neste grupo, os saldos das contas concementes a:

Bens Móveis	R\$	48.822,29
Bens Imóveis	R\$	257.741,95

**2-PASSIVO**

**2.1. PASSIVO FINANCEIRO**

Este grupo representa compromissos exigíveis em curto prazo de débitos de natureza financeira cuja movimentação independe de autorização orçamentária. Suas contas demonstram os seguintes saldos:

Em atendimento da Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131 de 27 de

Av. Senador La Roque, Centro, s/n, Cidelândia - MA, CEP: 65921-000



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**  
**CNPJ 01.610.234/0001-13**

maio) e da Lei de Acesso à Informação (Lei Complementar Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), com indicação do endereço eletrônico de acesso ao público – página da internet onde são disponibilizadas as informações: <https://www.cmcidelandia.ma.gov.br/>

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão financeira do exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos às disposições desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer esclarecimentos que se julgarem necessários.

Apresento a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração.

Cidelândia (MA), 13 de março de 2026.

**CARLIANA SOUSA BEZERRA:03084770301**  
4770301

Assinado digitalmente por CARLIANA SOUSA BEZERRA:03084770301  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=23917982000105, OU=videoconferencia, CN=CARLIANA SOUSA BEZERRA:03084770301  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização  
Data: 2026.03.16 11:33:53-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**Carliana Sousa Bezerra**  
**Contador**  
**MA – 014141/O-1**

**ESEQUIAS VIEIRA DO NASCIMENTO:76249247300**  
Assinado de forma digital por ESEQUIAS VIEIRA DO NASCIMENTO:76249247300  
Dados: 2026.03.17 11:49:37 -03'00'